

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2026

A Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Presidência, torna público que:

Considerando a protocolização de impugnação com pedidos cautelares de ajustes no conteúdo programático, a banca organizadora decide proceder aos seguintes ajustes:

Art. 1º Fica ACATADA a impugnação interposta pela Sra. Steffany Souto, que apontou divergência entre o Capítulo V (página 06) e o Anexo II – Conteúdo Programático das Provas (página 16) do Edital de Abertura, no que tange às disciplinas exigidas para os cargos de Ensino Médio e Superior.

Art. 2º Reconhece-se a inconsistência apontada, uma vez que o Capítulo V previa as disciplinas de "Noções de Informática" e "Matemática / Raciocínio Lógico", as quais não constavam no Anexo II (Conteúdo Programático). Em respeito aos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e isonomia, a Administração Pública e a Comissão Organizadora decidem pela retificação do edital.

Art. 3º Fica RETIFICADO o Anexo II – Conteúdo Programático das Provas, passando a incluir os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Noções de Informática e Matemática / Raciocínio Lógico para os cargos de Ensino Médio e Superior, uniformizando as informações com o disposto no Capítulo V do Edital de Abertura.

Art. 4º Ficam REABERTOS os prazos do cronograma do certame, a fim de garantir tempo hábil e isonomia para a adequada preparação de todos os candidatos, conforme novo cronograma a ser publicado em anexo a este Edital Complementar.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público que não conflitem com este Edital Complementar.

Peixoto de Azevedo – MT, 27 de março de 2026.

THAWE RODRIGUES DORTA

Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo – MT

GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda – Aigle Soluções Integradas
CNPJ nº 46.080.510/0001-17 – ORGANIZADORA